

PORTARIAS DE REMOÇÃO E LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390991
LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: JOSE ODAIR DA SILVA MOURA
Matrícula: 5894628/ 1
Cargo/Lotação: AUX. SERVICOS GERAIS / FPEHCGV
Período: 12.05.2012 A 19.05.2012

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: DIANA DO SOCORRO CORREA DE MELO SOUZA
Matrícula: 726311/ 1
Cargo/Lotação: AUX.REABILITACAO/SAUDE / FPEHCGV
Período: 16.05.2012 A 23.05.2012

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Servidor: FELICIANO DE ARAGAO PONTE NETO
Matrícula: 5889297/ 1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO / FPEHCGV
De: DIRETORIA TÉCNICA
Para: SERVIÇO DE FARMACIA
Data Início: 01.04.2012
Servidor: HIRLENE MELO LIMA
Matrícula: 5889257/ 1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO / FPEHCGV
De: DIRETORIA TÉCNICA
Para: SERVIÇO DE FARMACIA
Data Início: 01.04.2012
Servidor: RENATO CASTILHO SARDINHA
Matrícula: 5889750/ 1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA / FPEHCGV
De: DIRETORIA TÉCNICA
Para: SERVIÇO DE FARMACIA
Data Início: 01.04.2012

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Servidor: MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS
Matrícula: 5307341/ 2
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / FPEHCGV
De: SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA
Para: SERVIÇO DE CLÍNICA PEDIÁTRICA
Data Início: 01.06.2012
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FPEHCGV

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391047

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°1035
Data de Admissão: 01/06/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JEIEL LEVI DE MORAES GOMES ENFERMEIRO
31/05/2013
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391050
RESOLUÇÃO N.º 009, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Prorroga mandato da atual Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora até a conclusão do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil e posse da nova Gestão.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PA, Órgão Superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.940, de 15 de janeiro de 1996 e, em reunião extraordinária do pleno, realizada no dia 22 de maio de 2012.

Considerando o inciso do processo eleitoral que se dará a partir do mês de agosto do ocorrente ano.

Considerando que, em decorrência do mês de julho ser de férias a comissão se reunirá a partir do mês de agosto.

Considerando que o pleno do CEAS/PA em sua reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2012, deliberou referente à data da prorrogação do mandato.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR por mais 90 dias, contados do término da data da prorrogação de 14 de agosto de 2012 que, encerra em 12 de novembro de 2012 os mandatos das entidades Governamentais, não Governamentais e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social/Pará, para a conclusão do processo eleitoral.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Edwiges Marques dos Santos
Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO N.º 002/2012 - CEDCA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391052

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n. º 5.819 de 11 de Fevereiro de 1994, e a deliberação de reunião da Coordenação Colegiada do Conselho

realizada no dia 25 de maio de 2012, Considerando o Artigo 7.º, II, do Regimento Interno do CEDCA, e que a entidade Fórum da Moradia se ausentou das cinco últimas assembleias ordinárias do CEDCA, sem qualquer apresentação de justificativa e representação.

RESOLVE:
Aprovar a substituição da Entidade Fórum da Moradia, enquanto titular, convocando a entidade suplente INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDENCIA para ocupar a vaga.
Belém, 25 de maio de 2012.

Ana Célia de Cruz Oliveira

Presidente do CEDCA/PA

RESOLUÇÃO N.º 003/2012 - CEDCA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391054

Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum dos projetos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, e da outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 5.819 de 11 de Fevereiro de 1994, e considerando deliberação da reunião da Coordenação Colegiada, ampliada através da participação da Comissão de Conferência e de outros Conselheiros, realizada no dia 31 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, destinado ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, seus familiares e servidores para o exercício de 2012/2013, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de maio de 2012.

Ana Célia Cruz de Oliveira

Presidente do CEDCA/PA

ANEXO I

Tabela Demonstrativa dos Projetos destinados ao atendimento de adolescente em conflito com a lei, aprovado na reunião da Coordenação Colegiada de 31/05/2012..

UF	Município	Projeto	Objeto	Público Alvo	Nº de Beneficiário	Valor solicitado R\$
Pará	Belém	Usina de Compostagem	Qualificação Profissional de Jovens e Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus familiares	Adolescentes em Conflito com a lei.		376.000,00
Pará	Ananindeua	Banda de Fanfarras De Adolescentes: Música que Transforma Vidas	Promover a cidadania pelo exercício da participação e integração, possibilitando o exercício de sua criatividade, iniciativa, reflexão, autodisciplina e a solidariedade através da musicalização.	socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.	20 (vinte) socioeducandos.	220.000,00
Pará	Ananindeua	Manutenção e montagem de microcomputadores	Capacitar socioeducandos, famílias e servidores para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores.	socioeducandos, famílias e servidores	160 pessoas	30.000,00
Pará	Ananindeua	Medida certa	Garantir formação na área de corte e costura para socioeducandas em cumprimento de medida socioeducativa no CESEF e suas respectivas famílias contribuindo para o desenvolvimento de geração de renda e oportunidade de trabalho.	socioeducandas em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade no CESEF.	30 (trinta) socioeducandas	63.000,00

ANEXO I

Tabela Demonstrativa dos Projetos destinados ao atendimento de adolescente em conflito com a lei, aprovado na reunião da Coordenação Colegiada de 31/05/2012..

			Promover a qualificação profissional de Adolescentes e Jovens em cumprimento de medida nas Unidades de Socioeducativa, Internação Provisória (Centro de Masculino), CIJAM Socioeducandos, 144 511.000,00	
Pará	Metropolitana de Belém	Projeto páo através da atividade de panificação e visando a ocupação e produção e empregabilidade.		

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391055
PORTARIA Nº 764/2012 – SEAS DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. De 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011. Considerando o Memorando nº 017/2012-NUPLAN de 08/05/12

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº. 3222420/ 1, SERVENTE, a responder interinamente pelo NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – NUPLAN/DAF, em substituição ao titular do cargo NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 3220257/ 2, que estará afastado em razão de gozo de férias regulares no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, conforme portaria nº 599 de 16/05/2012, publicada no DOE em 18/05/12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 05 de Junho de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº 756/2012 – SEAS DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. De 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011. Considerando o processo nº 249925/2012

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ELBER FERREIRA DIAS, matrícula nº. 54190460/1, MONITOR, a responder interinamente pela UAPI – SOCORRO GABRIEL/DAS, em substituição ao titular do cargo CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 54190820/ 3, que estará afastado em razão de gozo de férias regulares no período de 02/07/2012 a 31/07/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 05 de Junho de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº 757/2012 – SEAS DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. De 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSE ALEXANDRE NAKANO TAVARES VIANNA, matrícula nº. 5896181/1, ADMINISTRADOR, a responder interinamente pela GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DAF, em substituição ao titular do cargo FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 57211975/ 1, que estará afastado em razão de gozo de férias regulares no período de 15/06/2012 a 14/07/2012, conforme portaria nº 599/2012 de 16/05/2012, publicada no DOE nº 32.160 de 18/05/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 05 de Junho de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
PORTARIA DE CEDÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391056

PORTARIA Nº 724/2012-SEAS DE 01 DE JUNHO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31856, de 16.02.2011.

Considerando o disposto no art.31 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97 e ainda os Processos nº 100625/2012.

RESOLVE:
CEDER a servidora SANDRA MORAES MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 57231038/ 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na DAS/SEAS para Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a partir de 01/06/2012, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 01 de junho de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social